

MOÇÃO

Nº 18/2015

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Assunto: Manifesta APOIO à luta do Coletivo Feminista Rosa Lilás, de Sorocaba, que por meio de abaixo-assinado reivindica o funcionamento 24 horas da Delegacia de Defesa da Mulher.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 18/2015

Assunto: Moção de APOIO à luta do Coletivo Feminista Rosa Lilás, de Sorocaba, que, por meio de abaixo-assinado reivindica o funcionamento 24 horas da Delegacia de Defesa da Mulher.

CONSIDERANDO que a violência contra a mulher é um dos aspectos mais graves da crescente criminalidade que assola o país, tanto que o Mapa da Violência, produzido anualmente sob a coordenação do sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz e adotado como referência por vários órgãos governamentais, inclusive o Ministério da Justiça, dedicou sua edição de 2012 ao estudo dos homicídios de mulheres;

CONSIDERANDO que, de acordo com o estudo, “nos 30 anos decorridos entre 1980 e 2010 foram assassinadas no país acima de 92 mil mulheres, 43,7 mil só na última década”, enquanto o número de mortes de mulheres no mesmo período passou de 1.353 para 4.465, o que representa um aumento de 230%, mais que triplicando o quantitativo de mulheres vítimas de assassinato no país;

CONSIDERANDO que estudo realizado em 2013 pelo Data-Senado, do Senado Federal, estimou que mais de 13,5 milhões de mulheres já sofreram algum tipo de agressão (19% da população feminina com 16 anos ou mais) e, destas, 31% ainda convivem com o agressor, sendo que 14% continuam sofrendo agressões, o que coloca o Brasil entre os dez países que mais matam mulheres no mundo;

CONSIDERANDO que um dos instrumentos de combate à violência contra a mulher são as Delegacias de Defesa da Mulher, instituídas a partir da década de 1980 com a redemocratização do país, como resultado da luta das mulheres pelos seus direitos, luta esta que também repercutiu em Sorocaba, com a implantação da Delegacia de Defesa da Mulher no município;

CONSIDERANDO que a Delegacia de Defesa da Mulher, instalada na Rua Caracas, 846, no Bairro Campolim, funciona somente em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, o que motivou o Coletivo Feminista Rosa Lilás a promover um abaixo-assinado em diversos pontos da cidade, reivindicando que a referida delegacia funcione 24 horas, de domingo a domingo;

CONSIDERANDO que se trata de uma justa reivindicação, uma vez que os casos de violência contra a mulher, em sua maioria, ocorrem justamente no período noturno e nos finais de semana, quando a Delegacia de Defesa da Mulher está fechada, dificultando o registro de ocorrência por parte da mulher, o que implica que ela também poderá ficar sem a devida proteção da lei, à mercê do seu agressor;

RECEBIDA EM 16 JUN 2015 16:43:14

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

CONSIDERANDO que, ainda que as ocorrências policiais, inclusive aquelas relativas às mulheres, possam ser registradas em qualquer delegacia, é imprescindível que os casos de violência doméstica ou outras agressões contra as mulheres, como o estupro, sejam registradas na Delegacia de Defesa da Mulher, que foi criada com esse fim e deve dispor das condições necessárias não só para registrar as ocorrências, mas também para acolher as vítimas;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APOIO à luta do Coletivo Feminista Rosa Lilás, que, por meio de abaixo-assinado, reivindica que a Delegacia de Defesa da Mulher funcione 24 horas, de domingo a domingo.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, ao Presidente da Assembleia Legislativa desse Estado, Deputado Fernando Capez, ao Exmo. Secretário de Segurança Pública do Estado, Dr. Alexandre de Moraes, aos Deputados Estaduais por Sorocaba e Região, Maria Lúcia Amary, Raul Marcelo e Carlos César, ao Diretor do Deinter-7, Dr. José Aparecido Sanches Severo, e ao Delegado Seccional, Dr. Marcelo Carriel, juntando-se xerocópia do presente.

S/S., 16 de junho de 2015.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador.

PROTÓTIPO DE VÁL.

-16-Jun-2015-16:43-146804-2/4

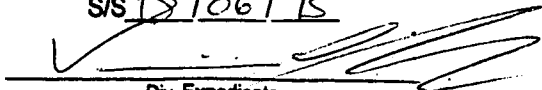
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA




02W

Recebido na Div. Expediente
16 de junho de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 18106115


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

18 106 1 15




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 18/2015

A autoria da presente Moção é do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Esta Proposição visa manifestar apoio à luta do Coletivo Feminista Rosa Lilás de Sorocaba que, por meio de abaixo-assinado reivindica o funcionamento 24 horas da Delegacia de Defesa da Mulher.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 19 de junho de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 18/2015, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que manifesta APOIO à luta do Coletivo Feminista Rosa Lilás, de Sorocaba, que por meio de abaixo-assinado reivindica o funcionamento 24 horas da Delegacia de Defesa da Mulher.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 29 de junho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

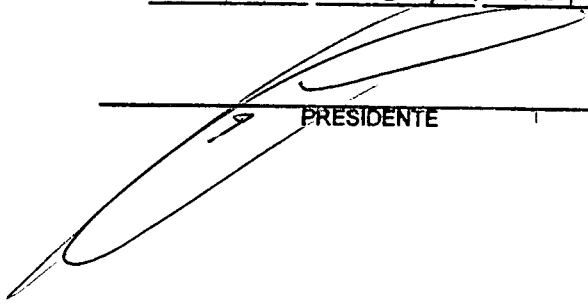
JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.42/2015

APROVADO REJEITADO

EM 14/10/2015



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0605

do

0612

Sorocaba, 14 de julho de 2015.

Ofício encaminhado ao Senhor GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, Governador do Estado de São Paulo, ao Senhor FERNANDO CAPEZ, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Doutor ALEXANDRE DE MORAES, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, à Deputada MARIA LÚCIA AMARY, 1ª vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Deputado RAUL MARCELO, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Deputado CARLOS CÉSAR, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Doutor, JOSÉ APARECIDO SANCHES SEVERO, Diretor do DEINTER 7 e ao Doutor MARCELO CARRIEL, Delegado Seccional de Sorocaba.

Assunto: "Moção n.º 18/2015"

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 18/2015, de autoria do Edil *Mário Marte Marinho Júnior*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APOIO** à luta do Coletivo Feminista Rosa Lilás de Sorocaba, que por meio de abaixo-assinado reivindica o funcionamento 24 horas da Delegacia de Defesa da Mulher.

Respeitosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Lindomar



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
 DEINTER 7 – SOROCABA - SP



Sede: Rua Sylvio Campolim nº 545, Jd. América CEP. 18.047-210-Fone: (15)3221-2200
 e-mail: deinter7.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br

Ofício nº 176/2015
 JASS/fsdg

Sorocaba, 22 de julho de 2015.

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

27 JUL 2015

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
 PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente

Pelo presente acuso o recebimento do ofício nº 611/2015 o qual nos encaminhou cópia da Moção nº 18/2015 dessa nobre Casa de Leis, de autoria do vereador Mário Marte Marinho Júnior, acerca do funcionamento ininterrupto da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Sorocaba.

Considerando o importantíssimo papel desempenhado pela Unidade Especializada, seria de enorme valia seu funcionamento durante 24 horas, entretanto não há possibilidades atuais de atendimento ao pleito, haja vista a escassez de recursos humanos ora enfrentada nas demais unidades a este Departamento subordinadas, não havendo assim como proceder um remanejamento doméstico de funcionários.

Atualmente as ocorrências envolvendo mulheres como vítimas, aos finais de semana e período noturno, são atendidas pelos Plantões (Sul e Norte), onde policiais civis ali labutam preparados e treinados para tal mister; realizando o atendimento de forma individualizada em salas separadas, onde permanecem apenas a vítima, a

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SOROCABA - 27-JUL-2015-15:09:14788-1/2

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SOROCABA



Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
 DEINTER 7 – SOROCABA - SP



Sede: Rua Sylvio Campolim nº 545, Jd. América CEP. 18.047-210-Fone: (15) 3221-2200
 e-mail: deinter7.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br

Autoridade Policial e o Escrivão de Polícia. Portanto, preservando-se a privacidade das partes e de modo algum expondo-as de forma vexatória ou desrespeitosa, muito pelo contrário, a Polícia Civil oferece um atendimento de excelência a todos que comparecem em suas unidades.

Sendo o que no momento se me oferecia, renovo meus protestos de respeito e estima.

JOSÉ APARECIDO SANCHES SEVERO
 Delegado de Polícia Diretor
 DEINTER 7 - Sorocaba

Ao
 Excelentíssimo Senhor
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA/SP

RECEBIDA EM 27-JUL-2015-15:09-147788-2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA